



CLARO S/A, de CNPJ nº 40.432.544/0001-47, denominada CONTRATADA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 50/2019 – DGPC, de 18/06/2019, constante na sua CLÁUSULA DEZOITO – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/06/2024 a 18/06/2025. **BASE LEGAL:** Cláusula Dezoito c/c art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais). **SIGNATÁRIOS:** Jair Lima de Paiva Junior – Delegado-Geral de Polícia Civil do Maranhão-PCMA, de CPF nº 751.473.274-87, pela CONTRATANTE, o Sr. Edilson Ramos Pereira Filho, de CPF nº 391.821.182-72, e o Sr. Herick Kelmer de Souza Araújo, de CPF nº 786.124.892-53, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2024. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 19 DE JUNHO DE 2024. SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON** Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0076/2023 – TJ/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2023 – TJMA; ARP Nº 222023-TJMA; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: J. J. REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19096/2024; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 22/06/2024 E TÉRMINO EM 21/06/2025, CONDICIONADO À ASSINATURA DE NOVO CONTRATO DECORRENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, QUE EXTINGUIRÁ A AVENÇA, CASO OCORRA ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO; DO REAJUSTE: FICA ASSEGURADO À CONTRATADA O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (REAJUSTE) EM DATA OPORTUNA, MEDIANTE TERMO DE APOSTILAMENTO; DO VALOR: O VALOR DESTA ADITIVO É DE R\$ 420.813,75 (QUATROCENTOS E VINTE MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), SENDO O VALOR DE R\$ 207.120,05 (DUZENTOS E SETE MIL, CENTO E VINTE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AO GRUPO 04 - POLO REGIONAL DE CHAPADINHA, E, O VALOR DE R\$ 213.693,70 (DUZENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) REFERENTE AO GRUPO 06 - POLO REGIONAL DE SANTA INÊS; DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME DECISÃO-GP - 47542024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/06/2024; ASSINATURAS: DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JOUGLAS FERREIRA MOUREIRA PEREIRA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0077/2023 – TJ/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2023 – TJMA; ARP Nº 232023-TJMA; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: ÁTRIOS COMÉRCIO,

SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20047/2024; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 22/06/2024 E TÉRMINO EM 22/06/2025, CONDICIONADO À ASSINATURA DE NOVO CONTRATO DECORRENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, QUE EXTINGUIRÁ A AVENÇA, CASO OCORRA ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO; DO REAJUSTE: FICA ASSEGURADO À CONTRATADA O EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO (REAJUSTE) EM DATA OPORTUNA, MEDIANTE TERMO DE APOSTILAMENTO; DO VALOR: O VALOR DESTA ADITIVO É DE R\$ 210.662,55 (DUZENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), REFERENTE AO LOTE 05 – POLO REGIONAL DE PINHEIRO POLO V); DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002-DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ; NATUREZA DE DESPESA: 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME DECISÃO - GP Nº 4760/2024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/06/2024; ASSINATURAS: DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; VANILSON SILVA DE MEDEIROS – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0009_I/2021 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: W. J. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25580/2024; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0009_I/2021 – TJMA E REAJUSTE DO SEU VALOR; DA PRORROGAÇÃO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 23/06/2024 E TÉRMINO EM 23/06/2025;-DO REAJUSTE: PELO PRESENTE INSTRUMENTO, O CONTRATO FICA REAJUSTADO COM BASE NO IPCA ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES, REFERENTE A ABRIL/2023, QUE APRESENTOU ÍNDICE DE 3,6880%, CONFORME DESPACHO-DESPACHO-COCON – 9862024; DO VALOR: O VALOR DESTA TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 12.591,12 (DOZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS); DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901-FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ; NATUREZA DE DESPESA: 339040-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP - 50422024, E ENCONTRA AMPA-



RO LEGAL NO ART. 57, II C/C ART. 40, XI, E ART. 55, III DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/06/2024; ASSINATURAS: DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO -PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JANEIDE DE MEDEIROS DAN-TAS SILVA-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n.º 024/2024-Termo Aditivo n.º 258/2023-Processo n.º 00271.047.001.2023. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e o(a) estagiário(a) Marisa da Graça Silva da Costa. Interveniante: Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UNIFACEMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Graduação em Direito. Data de assinatura: 27/09/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.206,00 (um mil e duzentos e seis reais)-Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.258,00 (um mil e duzentos e cinquenta e oito reais). Vigência: 03/10/2023 até 02/10/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 19/06/2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022-UEMASUL; PROCESSO Nº 0067227/2022-UEMASUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão-UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.060.367/0001-14; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto: A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 035/2022 - UEMASUL, firmado entre as partes, em 10/06/2022; O REAJUSTE no Valor do Contrato, com base no acumulado dos últimos 12(doze) meses do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, no percentual de 4,18% (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento), passando o valor do Contrato de R\$ 96.262,32(noventa e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos) para o valor total estimado de R\$ 100.943,04(cem mil, novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos), alterando-se, consequentemente, a “CLÁUSULA TERCEIRA” do Contrato, que trata do valor total; **AMPARO LEGAL** O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Reitora da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, Órgão CONTRATANTE, com fundamento na Cláusula Sexta e Cláusula Décima do Contrato, no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e nos art. 57, inciso II e art. 40, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93; **VALOR:** R\$ 100.943,04(cem mil, novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE GESTORA:** 240207 – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24207 – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão; FUNÇÃO: 12 – Educação; SUBFUNÇÃO: 121 Planejamento e Orçamento; PROGRAMA: 0354 Gestão Universitária; AÇÃO: 4958 Desenvolvimento Institucional na Região Tocantina; SUBAÇÃO: 002090 Locação de Equipamentos; NATU-REZA DA DESPESA: 33.90.40.04 Locação de Equipamentos de TIC Impressoras; FONTE: 1.5.00.103000 - Recursos Não Vinculados de Impostos destinado ao Ensino Superior Público Estadual. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMASUL Prof.ª Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 237.669.213-04, pela CONTRATADA seu Representante Legal, Edilson Souza de

Brito, inscrito no CPF sob o nº 778.385.487-72; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho 2024. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 01/2024, sob o nº 005, em 19.06.2024, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração / UEMASUL. **Prof. Me. José Sérgio de Jesus Salles, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMASUL.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022-UEMASUL; PROCESSO Nº 0091943/2022-UEMASUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.060.367/0001-14; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto: A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 036/2022 - UEMASUL, firmado entre as partes, em 10/06/2022; O REAJUSTE no Valor do Contrato, com base no acumulado dos últimos 12(doze) meses do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, no percentual 4,86% (quatro inteiros, e oitenta e seis centésimos por cento), passando o valor do Contrato de R\$ 118.139,40(cento e dezoito mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos) para o valor total estimado de R\$ 123.883,02 (cento e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e dois centavos), alterando-se, consequentemente, a “CLÁUSULA TERCEIRA” do Contrato, que trata do valor total; **AMPARO LEGAL** O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Reitora da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, Órgão CONTRATANTE, com fundamento na Cláusula Sexta e Cláusula Décima do Contrato, no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e nos art. 57, inciso II e art. 40, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93; **VALOR:** R\$ 118.139,40(cento e dezoito mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE GESTORA:** 240207 – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24207 – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão; FUNÇÃO: 12 – Educação; SUBFUNÇÃO: 121 Planejamento e Orçamento; PROGRAMA: 0354 Gestão Universitária; AÇÃO: 4958 Desenvolvimento Institucional na Região Tocantina; SUBAÇÃO: 002090 Locação de Equipamentos; NATU-REZA DA DESPESA: 33.90.40.04 Locação de Equipamentos de TIC Impressoras; FONTE: 1.5.00.103000 - Recursos Não Vinculados de Impostos destinado ao Ensino Superior Público Estadual. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMASUL Prof.ª Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 237.669.213-04, pela CONTRATADA seu Representante Legal, Edilson Souza de Brito, inscrito no CPF sob o nº 778.385.487-72; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho 2023. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 01/2024, sob o nº 006, em 19.06.2024, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração / UEMASUL. **Prof. Me. José Sérgio de Jesus Salles, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMASUL.**

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 356/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA SIMONI VANTINI SANTANA PROCESSO SEI Nº 202411021515586. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 356/2023-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** SIMONI VANTINI SANTANA. **CNPJ:** 10.406.509/0001-92. **REPRESENTANTE LEGAL:** SIMONI VANTINI SANTANA. **CPF:** 835.002.439-91. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO